PORTARIA

Nº 1472019

"Dispõe sobre Admissão de Empregada Pública."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **MARCELA AMBROSIO DA SILVA,** no cargo de **RECEPCIONISTA** CBO 4221-05 com lotação na USF BOIÇUCANGA I, devidamente aprovada no Processo Seletivo Emergencial Nº 24/2019 de 02 de setembro de 2019.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de outubro de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra